

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Veio divulgado na comunicação social que o Instituto Politécnico de Leiria estaria em vias de dispensar 148 docentes contratados.

De acordo com os dados disponíveis, esta dispensa representa cerca de 40% do pessoal docente que a Instituição tinha com contrato a termo que fica agora reduzido a 230 docentes. Da parte da Instituição esta medida justifica-se com o retorno à mesma de docentes do quadro que têm estado em processo de doutoramento.

Ora, de acordo com a informação disponibilizada pelo Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESup), a dispensa destas dezenas de docentes é excessiva na medida em que os Departamentos do IPL estão a organizar a distribuição do serviço docente numa base de 12 horas de aulas semanais, quando o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior prevê que ao docente em tempo integral possam ser atribuídas entre 6 a 12 horas de aulas por semana. Uma outra organização do tempo lectivo permitiria seguramente a retenção de parte dos docentes contratados a dispensar no seio da Instituição e uma taxa de despedimentos bem menor.

O Bloco de Esquerda considera que numa altura de crise como esta os despedimentos devem ser evitados pelas entidades empregadoras. No caso do IPL, parece-nos que existem alternativas claras à dispensa destes docentes, bastando para isso que os Departamentos procedam a uma outra redistribuição do horário lectivo – medida que julgamos benéfica em termos da qualidade do serviço educativo prestado aos alunos da Instituição.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação e Ciência, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Educação e Ciência conhecimento desta situação?
2. Considera o Ministério necessária, face às informações disponibilizadas, a não renovação

dos vínculos dos 148 docentes do IPL?

3. Pode o Ministério assegurar os direitos destes trabalhadores, nomeadamente no que diz respeito à compensação pelo termo do contrato?
4. Tem o Ministério conhecimento de outros cortes no serviço docente previstos para o Ensino Superior já no ano lectivo 2011/2012?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 25 de Agosto de 2011

Deputado(a)s

RITA CALVÁRIO(BE)

MARIANA AIVECA(BE)